



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**Edital DDE/AR 05/2025, de 03 de fevereiro de 2025**

**PSCT 2025.1 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES –  
CAMPUS AVANÇADO AREIA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM ADMINISTRAÇÃO E  
GASTRONOMIA**

**1. DA ABERTURA**

A Direção de Desenvolvimento do Ensino do IFPB - Campus Avançado Areia faz saber, por meio deste Edital , as normas de manifestação de interesse para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva em cursos Técnicos Subsequentes ao ensino médio ofertados pelo Campus Avançado Areia do IFPB, no segundo semestre de 2025.1.

O IFPB não cobra mensalidade dos cursos ofertados neste edital e nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por manifestação de interesse.

**2. DOS TIPOS DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

Os cursos Técnicos Subsequentes são destinados aos candidatos que concluíram o ensino médio ou que comprovarem a conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) na data de matrícula. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de técnico de nível médio.

Para ingressar no curso Técnico Subsequente, o estudante deve possuir o ensino médio completo ou concluir-lo até a data de matrícula.

Quadro1: QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas-2025.1</b>
Técnico Subsequente em Gastronomia	matutino	8
Técnico Subsequente em Administração	vespertino	13



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**Edital DDE/AR 05/2025, de 03 de fevereiro de 2025**

**3. PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA**

A pessoa candidata deverá realizar a manifestação de interesse em matrícula presencialmente na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Avançado Areia, mediante preenchimento do formulário de matrículas e apresentação de todos os documentos exigidos, conforme descrito no item 04 deste edital.

Não será permitida a realização de manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da manifestação de interesse em matrícula, a pessoa candidata terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade da pessoa candidata convocado.

Não serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com a ordem de preenchimento e entrega da documentação. Os demais candidatos excedentes ficarão cadastrados na Lista de espera.**

Será classificado(a) a pessoa candidata que atender aos requisitos exigidos do Edital, sendo o direito à matrícula estabelecido pela ordem da manifestação de interesse/chegada.

I. São considerados aprovados os (as) candidatos(as) classificados(as) até completar o número de vagas de cada curso, conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados (as) suplentes e comporão uma lista de espera, os(as) demais candidatos(as) classificados(as).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**Edital DDE/AR 05/2025, de 03 de fevereiro de 2025**

Em caso de empate, havendo mais de um candidato que chegue no mesmo horário, o critério de desempate será maior idade, considerando ano, mês e dia. Para tanto, será solicitada a apresentação do documento oficial com foto.

A pessoa candidata poderá realizar a manifestação de interesse na matrícula apenas para um curso deste edital.

3.8 A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no site do campus:  
<https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2024>

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos com interesse nas vagas remanescentes ou em cadastro de reserva dos cursos ofertados nos quadros de vagas deste edital deverão entregar os seguintes documentos:

*Originais+cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras\**

*\*documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

**A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos)consiste em:**

- a) Formulário de pré-matrícula (ANEXO I);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação<sup>1</sup>- com foto e data de expedição  
Se a pessoa candidata for menor de 18 (dezoito) anos de idade : apresentar também Documento Oficial de Identificação<sup>1</sup> - com foto e data de expedição do responsável;
- d) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio(ou equivalente)<sup>2</sup>;
- f) Histórico Escolar completo do Ensino Médio<sup>2</sup>;
- g) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares-Certificado de Alistamento Militar-CAM;ou Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**Edital DDE/AR 05/2025, de 03 de fevereiro de 2025**

Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;

h) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais<sup>3</sup> - Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade , excetuados os casos em lei específica.

*Obs<sup>1</sup>: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional(Ordens, Conselhos,etc.)Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.*

*Obs<sup>2</sup>:Será válido para comprovar conclusão do Ensino Médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.*

*Obs<sup>3</sup>: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>) ou TRE's ([www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral](http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral)), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de*

A captura de tela mostra a interface do site do TSE. No topo, há uma barra com links para 'Acessibilidade', 'Diversidade', 'Transparência e prestação de contas', 'PME', 'ESP' e 'Institucional'. Abaixo, uma barra de navegação com links para 'Servços eleitorais', 'Eleições', 'Perfis', 'Comunicação', 'Jurisprudência', 'Legislação', 'Serviços judiciais' e 'Institucional'. O link 'Servços eleitorais' é sublinhado. Abaixo, uma barra lateral com o link 'Autoatendimento eleitoral'. A seção principal, intitulada 'Certidões', contém quatro opções numeradas:

- 1. Certidão de Quitação Eleitoral**  
A Certidão de Quitação Eleitoral comprova que a eleitora ou o eleitor está quite com a Justiça Eleitoral (QE) até a data de sua emissão.
- 2. Certidão de Crimes Eleitorais**  
A Certidão de Crimes Eleitorais informa se a eleitora ou o eleitor tem registro de condenação definitiva pela prática de delitos eleitorais anotada no Cadastro Eleitoral.
- 3. Certidão Negativa de Alistamento**  
A pessoa que necessita demonstrar que não tirou a primeira via do título-eleitoral (alistamento eleitoral) pode emitir a Certidão Negativa de Alistamento.
- 4. Declaração de Trabalhos Eleitorais**  
É o serviço que emite a certidão de trabalhos eleitorais de mesários e, eventualmente, dos colaboradores convocados aos trabalhos eleitorais.

votação como quitação eleitoral;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**Edital DDE/AR 05/2025, de 03 de fevereiro de 2025**

**5. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA**

EVENTO	PERÍODO
<b>Manifestação de interesse/Pré-Matrícula presencial e entrega da documentação</b>	<b>04 a 12 de fevereiro de 2025</b>
<b>Divulgação dos candidatos selecionados</b>	<b>13 de fevereiro de 2025</b>

**IFPB-Campus Avançado Areia**

Rua Prefeito Pedro da Cunha Lima, S/Nº. Bairro Jussara; Contatos/WhatsApp: [\(83\)  
9.9940-2223](tel:(83)9.9940-2223)

**Horário: 09 às 18 horas(exceto sábado e domingo)**

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica  
<https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2025>

Ao manifestar interesse na vaga a pessoa candidata aceita as condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPB, das quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento.

Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que a pessoa candidata omitiu informações e /ou as tornou inverídicas, fraudou e /ou falsificou documentos, será eliminado do processo de ingresso e poderá responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**Edital DDE/AR 05/2025, de 03 de fevereiro de 2025**

oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade da pessoa interessada fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Avançado Areia (<https://www.ifpb.edu.br/areia>) e do Portal do Campus (<https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2025>)

A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pela pessoa candidata classificada, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

**Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso.**

Este Edital estará disponível no site do IFPB e /ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria Geral do Campus Avançado Areia.

Areia, 06 de fevereiro de 2025.

**JOSERLAN NONATO MOREIRA  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
IFPB – CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**ANEXO I**  
**Formulário de Pré-Matrícula**

(Preencher todos os campos de forma legível)

 Ordem de  
 recebimento

Nº \_\_\_\_\_

**DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Curso:		PRESENCIAL	Turno	NOTURNO		
Técnico em Restaurante e Bar		CPF	Data de Nascimento			
Nome		Nº	Endereço Residencial			
		Complemento (Edif., Apto) Rua/Av.:				
Bairro/Distrito		CEP	Cidade	UF		
Sexo	Cor/raça	E-mail				
<input type="radio"/> Masc		<input type="radio"/> Branca	<input type="radio"/> Parda	<input type="radio"/> Preta		
<input type="radio"/> Fem		<input type="radio"/> Amarela	<input type="radio"/> Indígena			
WhatsApp	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos		
( )	( )	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF		
Profissão				Grau de Instrução		
Pessoas com Deficiência - PCD		Caso afirmativo identifique:	<input type="radio"/> Física	<input type="radio"/> Visual	<input type="radio"/> Auditiva	<input type="radio"/> Mental
<input type="radio"/> Sim		<input type="radio"/> Múltipla	<input type="radio"/> Outra			
<input type="radio"/> Não						
Certidão de Nascimento/Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais	
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside				
<input type="radio"/> Sim		<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Mãe/Pai	<input type="radio"/> Cônjugue	<input type="radio"/> Filho(s)	
<input type="radio"/> Não		<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Sozinho(a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per Capita (R\$)*	<u>Parentes</u>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/> Outros	
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda			Instituição Educacional de Origem			
<input type="radio"/> Sim						
<input type="radio"/> Não	Se SIM qual?:	<b>OBSERVAÇÃO</b>				
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola					

- |                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| <input type="radio"/> Pública | <input type="radio"/> Urbana |
| <input type="radio"/> Privada | <input type="radio"/> Rural  |

O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto à esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

**1. DECLARO**, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de 18 anos, idade ou por procuração)

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( )

Assinatura do responsável ou representante

---

Dados do responsável ou representante

Areia-PB, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

Assinatura do Candidato(a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (Edital DDE/AR 33/2024, de 26 de setembro de 2024)**

**CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_ **SIAPE:** \_\_\_\_\_  
**SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL** \_\_\_\_\_ **PELO RECEBIMENTO:** \_\_\_\_\_

**IFPB-Campus Avançado Areia**